

DECRETO Nº 047/2004

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2615, de 26 de abril de 2004, destinado à cobertura de despesas de investimentos previstos em projeto elaborado pelo Município e aprovado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Sócia, com recursos do Programa de Modernização Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básico – PMAT, considerando as disposições contidas nos Incisos II e III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | | |
|---------------------|--|-------------------|
| 0900 | - SECRETARIA DE FAZENDA | |
| 0901 | - GABINETE DO SECRETÁRIO | |
| 0901.0412300481.027 | - Modernização da Administração Tributária | |
| 631/3.3.90.00 | - Aplicações Diretas | 180.000,00 |
| 0500 | - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | |
| 0501 | - GABINETE DO SECRETÁRIO | |
| 0501.0412200101.028 | - Plano Diretor | |
| 270/3.3.90.00 | - Aplicações Diretas | 150.000,00 |
| 1300 | - SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 1301 | - GABINETE DO SECRETÁRIO | |
| 1301.1030100301.029 | - Modernização dos Serviços de Saúde | |
| 1461/3.3.90.00 | - Aplicações Diretas | 30.000,00 |
| - TOTAL..... | | 360.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 1000 | - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | |
| 1002 | - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO | |
| 1002.1545100171.001 | - Pavimentação e Obras Complementares | |
| 859/4.4.90.00 | - Aplicações Diretas | 360.000,00 |
| - TOTAL..... | | 360.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda